

**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**

Rua Prof. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 99686-3969

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 14 de fevereiro de 2020.

Ofício nº 027/2020/SEC**Assunto:** encaminhamento de Projeto de Lei nº 56/2019 e 01 e 05/2020 à CLJR.

Senhor Vereador,

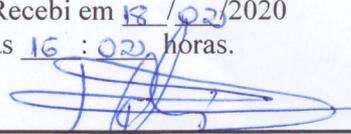
Com as cordiais saudações a V. Ex.^a encaminhamos-lhe, cópia anexa do “**Projeto de Lei nº 56/2019**”, de autoria do vereador João Vaz, o “**Projeto de Lei nº 01/2020**” de autoria da vereadora Silvânia e “**Projeto de Lei nº 05/2020**”, de autoria do chefe do Poder Executivo, para análise e elaboração de parecer de legalidade por parte da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, nos termos dos artigos 64, 65, 97 e 98 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, para que possam ser apreciados e votados, em primeiro turno.

No ensejo, antecipamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

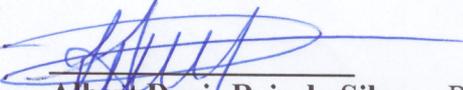

JOÃO VAZ DE OLIVEIRA
- PRESIDENTE DA CÂMARA -

Recebi em 18 / 02 / 2020
às 16 : 02 horas.


Danilo de Oliveira
- Presidente da CLJR -

Ao Exmo. Senhor
Danilo de Oliveira
Presidente da CLJR

COM CÓPIA PARA OS VEREADORES:


Albert Denis Reis da Silva – Relator da CLJR. Recebido em: 17 / 02 / 20 às 14 / 09.


Romis Antônio dos Santos – Membro da CLJR. Recebido em: 17 / 02 / 20 às 14 / 22.